



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE JULHO DE 2026**

-----No dia catorze de julho dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2025 E PLANO DE OBRAS E-REDES DE 2026-----

3.3 – ERSUC/ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTO 2025/PRONÚNCIA-----

3.4 – DISTINÇÃO HONORIFICA/ PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO-----

3.5 – DISTINÇÃO HONORÍFICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER, E TURISMO, LDA-----

3.6 – DISTINÇÃO HONORÍFICA/ PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ DIAS DOS SANTOS-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º,2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO/ANO LETIVO 2026/2027-----

3.9 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA-----
3.10 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES – SERVIÇO PÚBLICO – ABERTURA DA VALAS/TRABALHOS COMPLEMENTARES/RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO Nº 65/2025-----
3.11 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS/PROCESSO Nº 2026/450.10.213/16-----
3.12 – TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/900.20.604/3-----
3.13 – PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº 2026/950.20.001/10-----
3.14 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/1-----
3.15 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/5-----
3.16 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/3-----
3.17 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/4-----
3.18 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/5-----
3.19 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/116-----
3.20 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2025/500.10.302/2-----
3.21 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/5-----
3.22 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/6-----
3.23 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/11-----
3.24 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/12-----
3.25 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/13-----
3.26 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/15-----
3.27 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/16-----
3.28 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/13-----
3.29 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/3-----
3.30 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS VILA NOVA DO CEIRA /PROCESSO Nº 2022/300.10.001/6-----
3.31 – OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS - APROVAÇÃO CANDIDATURA FINANCIAMENTO-----

3.32 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL-----

3.33 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026 - MODIFICAÇÕES N.º 6 A N.º 11-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que, na anterior reunião, a senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves solicitou a instalação de ecopontos no Parque Xico Ceras. Informou que já foram desencadeados os procedimentos necessários para a aquisição do respetivo equipamento, com o objetivo de evitar a acumulação de resíduos em locais inadequados.-----

-----Relativamente à EN 342, referiu que a reposição da circulação entre Góis e Arganil ocorreu no dia 10 de julho de 2026, pelas 10h00. Informou ainda que, na sequência da comunicação remetida ao Município de Góis e conforme o compromisso assumido pela Infraestruturas de Portugal, I.P., aquando da deslocação do seu representante ao concelho, as obras tiveram início durante o mês de junho, encontrando-se as mesmas concluídas. Decorridos os primeiros dez dias do mês, a circulação nesta via foi restabelecida, na sequência da intervenção realizada nas diversas zonas afetadas, nomeadamente no talude e no aqueduto. No âmbito da empreitada, foi ainda instalado um rail de segurança, reforçando as condições de segurança da via. Referiu que se trata de uma das principais vias de acesso ao concelho, assumindo particular relevância para o comércio, a indústria, a educação, os serviços e a saúde, constituindo igualmente um eixo fundamental para a economia local. Salientou que o seu encerramento provocou constrangimentos significativos, com impactos económicos durante o período em que a circulação esteve interrompida. Ultrapassada esta fase menos favorável, referiu que a EN 342 reúne atualmente as condições de segurança necessárias para a circulação. Salientou ainda que os trabalhos foram concluídos num prazo inferior ao inicialmente previsto, dando conhecimento da comunicação remetida pela Infraestruturas de Portugal, I.P., na qual é reconhecida e enaltecida a colaboração prestada pelo Município durante todo o processo.-----

-----Relativamente aos serviços assegurados pelo Metro Mondego, designadamente a ligação entre Serpins e a Lousã, referiu que foi realizada uma reunião na Comunidade Intermunicipal,

com a participação de técnicos da Câmara Municipal, da CIM Região de Coimbra e da Busway. Informou ainda que, posteriormente, foi comunicado ao Município que, relativamente ao período das férias escolares foi proposto um serviço de ligação Góis-Vila Nova do Ceira-Serpins, com partida às 08h20 e regresso às 13h30 e um outro às 18h00. Mais informou que, de modo a compatibilizar, esta nova oferta com os limites da produção quilométrica contratualmente estabelecidos e conforme transmitido na referida reunião, foi proposta a supressão da linha 277, bem como do serviço da linha 201, com partida de Góis às 08h20 e destino a Vila Nova de Poiares, atendendo à reduzida procura registada em ambos os casos. Informou que os referidos serviços de transporte decorrem de um contrato celebrado na sequência de um concurso público internacional, no qual foi estabelecido um determinado número de quilómetros de operação, o qual deve ser respeitado. Acrescentou que, para viabilizar a implementação desta nova ligação, foi necessário proceder a alguns ajustamentos na rede de transportes, os quais foram efetuados em função da procura registada e da realidade atual do concelho. Face ao exposto, referiu que o Município de Góis, após ponderar os benefícios e os constrangimentos associados à alteração proposta, considera que a mesma constitui uma oportunidade para reforçar a acessibilidade dos munícipes ao sistema de transportes públicos, assegurando uma ligação entre Góis e o Metro Mondego e colmatando a inexistência de ligação à Lousã e a Serpins durante o período de interrupção letiva. Acrescentou que a implementação da solução proposta implica a supressão da linha 277 e do serviço das 08h20 da linha 201, situação que poderá gerar alguns constrangimentos para os utilizadores habituais dessas carreiras. Referiu ainda que esta alteração poderá determinar a necessidade de o Município assegurar, por meios próprios, o transporte escolar dos alunos da linha 277 para a Escola Básica de Vila Nova do Ceira. Concluiu, referindo que esta situação será monitorizada e avaliada futuramente, de forma a aferir a existência de eventuais constrangimentos que possam surgir e que tenham de ser ultrapassados através de uma solução alternativa de transporte, permitindo ao Município dar uma resposta adequada caso tal necessidade se venha a verificar.-----

-----Relativamente aos constrangimentos verificados na Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial de Góis, referiu que, no dia 3 de julho de 2026, realizou-se uma reunião, por videoconferência, com a senhora Diretora do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), na

qual foi proposta a celebração de um protocolo para a cedência de técnicos do Município. Recordou que esta solução já havia sido adotada anteriormente, tendo a Câmara Municipal, na sequência dessa necessidade, aberto um procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador para esse efeito, processo que é do conhecimento do Executivo. Referiu que, apesar dos esforços desenvolvidos pelos serviços municipais, nomeadamente nos períodos em que o Oficial de Registos não se encontra presente, através da afetação de técnicos de outros serviços, tem sido possível minimizar a falta de prestação de alguns atos e serviços. Informou ainda que foram abertos procedimentos concursais internos com vista ao reforço de recursos humanos nos serviços de Góis, os quais, até à presente data, não produziram resultados. Acrescentou que se encontra a decorrer um concurso externo, cuja conclusão se prevê para o final do corrente ano, podendo, posteriormente, vir a permitir a colocação de novos funcionários em Góis.-----

-----Relativamente à instalação da fibra ótica no concelho, referiu que, no anterior mandato, foram desenvolvidos contactos com as operadoras de telecomunicações e com a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, tendo sido promovida a deslocação do senhor Presidente da ANACOM ao concelho, ocasião em que foi informado que seria aberto um concurso internacional destinado às denominadas “áreas brancas”, com o objetivo de ultrapassar os constrangimentos existentes no país ao nível do acesso às comunicações. Nesse sentido, referiu que o Município manifestou interesse em que o concelho integrasse o referido procedimento, tendo procedido à sinalização das áreas que deveriam ser abrangidas pela prestação do serviço. Após a realização do concurso, a entidade vencedora foi a empresa DST, tendo já sido realizada uma reunião com a mesma, na qual foi apresentado um requerimento para ocupação de espaço público, designadamente em Góis (zona pública junto ao campo de ténis) e em Alvares (Portela do Torgal). Face ao exposto, referiu que no dia 03.07.26, realizou-se no Município de Carrazeda de Ansiães, a cerimónia de assinatura dos contratos para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas chamadas “Áreas Brancas”, zonas do território ainda sem cobertura adequada de fibra ótica. O projeto é apoiado por fundos europeus e nacionais incluindo 160 milhões de euros do FEDER, permitindo levar redes de comunicações eletrónicas de elevada capacidade a 288 concelhos e 1.967 localidades nas regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve. No total serão



cobertos 416.621 edifícios residenciais e não residenciais, incluindo instalações industriais, comerciais e ligadas às atividades agrícolas, beneficiando diretamente cerca de 4.215.370 cidadãos, abrangendo no concelho de Góis cerca 2500 edifícios, os quais foram previamente sinalizados. A concretização destes contratos é uma questão de justiça territorial ao garantir que os cidadãos residentes em territórios de baixa densidade passem a dispor de melhores condições de acesso à economia e sociedades digitais. Um dos mais relevantes investimentos públicos em conectividade realizados no país, com o objetivo de reforçar a competitividade económica, promover a inclusão digital e contribuir para um desenvolvimento territorial mais equilibrado, assegurando que nenhum cidadão ou território fica para trás na transição digital. Concluiu, referindo esperar que este processo se concretize nos termos previstos, salientando que o concelho de Góis será um dos primeiros, a nível nacional, a beneficiar desta intervenção. Para o efeito, foi já requerida a utilização de espaço público necessária ao início dos trabalhos, aguardando-se que os mesmos tenham início com a maior brevidade possível.-----

-----Relativamente à interdição da zona balnear de Ponte do Sótão, referiu que a mesma resultou de uma análise efetuada à qualidade da água, na qual foi detetada contaminação microbiológica. Informou que, posteriormente, foi realizada uma nova análise que determinou a reabertura da zona balnear a banhos. Contudo, uma análise subsequente voltou a revelar resultados que determinaram novamente a interdição da prática balnear. Neste sentido, referiu que os serviços do Município encontram-se no terreno a verificar um conjunto de situações que poderão estar na origem da contaminação da água, tendo dado conhecimento dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos para identificar eventuais causas e encontrar uma solução para a situação verificada. Acrescentou que esta ocorrência está igualmente relacionada com a inexistência de rede de saneamento naquela localidade, recordando os três procedimentos concursais promovidos para a execução da respetiva obra, no âmbito da candidatura apresentada à APIN, os quais não tiveram qualquer concorrente interessado. Referiu ainda que estão a ser desenvolvidos esforços para que, através do programa Ciclo Urbano da Água, os projetos existentes que não foram contemplados possam vir a ser concretizados. Concluiu referindo esperar que após procedimentos tomados pela Câmara Municipal a água possa reunir condições próprias para banhos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção manifestando o seu reconhecimento pela reabertura da EN342, ocorrida no passado dia 10 de julho, considerando tratar-se de uma notícia de grande relevância para o concelho de Góis e para todos aqueles que, durante cinco meses, sentiram os constrangimentos decorrentes do encerramento daquela via. Neste sentido, referiu ser de inteira justiça reconhecer o empenho e o esforço de todas as entidades envolvidas na reposição da normalidade nesta importante via, destacando que o Município deve continuar a defender os interesses do concelho, assegurando que as acessibilidades sejam sempre encaradas como uma prioridade estratégica. Concluiu felicitando todos os intervenientes pelo trabalho desenvolvido ao longo de todo este processo.-----

-----Relativamente à fibra ótica, manifestou o seu agrado pelas palavras ora proferidas pelo senhor Presidente, porquanto subsistem no concelho as designadas "áreas brancas", cuja ausência de cobertura continua a constituir um entrave ao desenvolvimento do território. Referiu que, num concelho onde se procura promover a fixação de residentes, em particular de jovens e das suas famílias, esta continua a ser uma questão sensível, salientando que o acesso à internet não pode ser encarado como um luxo, mas sim como uma necessidade indispensável ao quotidiano das famílias e à atratividade do concelho. Promover a fixação de jovens casais, criar condições para que as crianças cresçam nas aldeias do concelho e atrair novos residentes, não é aceitável que este problema continue por resolver e se prolongue no tempo. Salientou que, em algumas aldeias, a ligação à internet é manifestamente insuficiente e que, noutras, essa infraestrutura continua ainda inexistente. Acrescentou que o combate ao despovoamento do interior exige a adoção de medidas concretas. Embora seja importante promover a qualidade de vida que as aldeias oferecem, é igualmente essencial assegurar a existência de infraestruturas que permitam às pessoas viver e trabalhar nesses territórios com dignidade e em igualdade de oportunidades.-----

-----Terminou, a sua intervenção apresentando uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todas as IPSS's do concelho, salientando que, durante a recente onda de calor, as respetivas Equipas demonstraram, uma vez mais, um elevado sentido de responsabilidade, profissionalismo

e dedicação. Destacou o reforço das medidas de prevenção e proteção adotadas em todas as respostas sociais, com especial atenção aos utentes mais idosos e em situação de maior vulnerabilidade, contribuindo para a salvaguarda do seu bem-estar e segurança. Referiu que foi graças ao empenho dos dirigentes, direções técnicas e profissionais de todos os setores das IPSS do concelho que os seus utentes, em particular os mais idosos, puderam atravessar este período de temperaturas extremas com maiores condições de segurança e conforto. Acrescentou que este reconhecimento visa igualmente valorizar o papel insubstituível que estas instituições desempenham na comunidade, constituindo um verdadeiro pilar da solidariedade social e um importante contributo para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que, para complementar a informação prestada relativamente à ANACOM, os dados por si mencionados encontram-se disponíveis no respetivo sítio eletrónico, podendo ser consultados. Acrescentou que, no concelho, serão abrangidas pela rede de fibra ótica cerca de 200 localidades, as quais foram previamente identificadas e sinalizadas pelo Município.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves referiu que no âmbito dos pelouros que lhes estão atribuídos, nomeadamente Cultura e Educação, informou que o ano letivo terminou com uma avaliação positiva relativamente ao trabalho desenvolvido com a Rede de Bibliotecas Escolares. Acrescentou que, para o próximo ano letivo, está previsto o reforço das microbibliotecas do Centro Escolar de Alvares e da Escola Básica de Vila Nova do Ceira. Felicitou a Escola Básica Anselmo do Santos Ferreira, em Alvares, pela realização da festa de encerramento do ano letivo, que proporcionou um momento de convívio e partilha a todos quantos nela participaram e se associaram. Realçou o envolvimento de toda a comunidade local nestas festividades, destacando a importância desta participação conjunta na promoção da aproximação entre a escola e a comunidade.-----

-----No âmbito da exposição tripartida “RE-COR-DAR Nunes Pereira”, informou ter estado presente na cerimónia de inauguração realizada na Casa do Concelho de Góis, na Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra e na Casa da Comarca de Arganil. Felicitou estas três instituições pelo trabalho desenvolvido, numa época em que existem diversos outros espaços e formas de ocupação de lazer, circunstância que tem contribuído para que estes locais assumam,

por vezes, menor visibilidade. Salientou a importância de preservar a identidade e a memória destes espaços, através da dinamização de atividades associadas à história e às tradições dos territórios que representam, permitindo que sejam conhecidos por um público mais alargado.---

-----Prosseguiu, referindo que a Filarmónica Varzeense (FILVAR) assinalou o seu 124.º aniversário nos dias 4 e 5 de julho de 2026. Informou que as festividades decorreram em Vila Nova do Ceira, tendo o programa incluído um excelente concerto conjunto com a Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense. Referiu ainda ter estado presente neste momento comemorativo, felicitando publicamente a FILVAR pelo trabalho desenvolvido e pela relevante atividade cultural que tem vindo a promover ao longo dos anos. Ainda no âmbito das festividades, fez referência à festa White & Yellow, promovida pela Associação de Juventude de Góis, na Praça da República, a qual registou uma significativa afluência de jovens, também pelo facto de, nesse mesmo fim de semana, se ter realizado o Góis Cup. Salientou que a conjugação destes eventos proporcionou um momento de convívio bastante participado e animado, evidenciando a dinâmica associativa e juvenil do concelho.-----

-----Relativamente à 30.ª edição do GóisArte, referiu que o programa integrou um vasto conjunto de atividades realizadas um pouco por todo o concelho, contribuindo para a valorização e dinamização de diversos espaços. Destacou igualmente os concertos realizados, bem como a exposição patente nas Galerias da Casa do Artista, que enriqueceram esta edição do evento.----

-----Concluiu informando que, no próximo dia 22 de julho de 2026, pelas 16h00, na Casa da Cultura de Góis, terá lugar a sessão pública de encerramento do Projeto Radar Social, na qual serão apresentados os resultados do trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica junto das aldeias do concelho. Referiu que este trabalho permitiu obter uma “radiografia” da realidade social do território, salientando a sua importância, atendendo ao facto de a população do concelho ser maioritariamente envelhecida. Acrescentou que, embora exista a expectativa de que esta tendência possa vir a inverter-se, é fundamental continuar a promover a participação ativa da população sénior, através da dinamização de atividades que contribuam para a ocupação saudável do seu tempo e para a melhoria da sua qualidade de vida.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia na sequência da informação prestada pelo senhor Presidente em resposta à senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, referiu que,



pelo que foi possível compreender, embora possa estar equivocado, serão cerca de 200 localidades do concelho de Góis abrangidas pela intervenção. Contudo, salientou que, na informação inicialmente transmitida, foi referido que o número de localidades abrangidas a nível nacional seria inferior a 2000 o que o leva a questionar se este número estará correto.-----

-----O senhor Presidente referiu tratarem-se de dados retirados de uma notícia publicada na página da ANACOM, admitindo que poderá efetivamente existir algum lapso relativamente aos mesmos. Realçou que serão efetivamente abrangidos 288 concelhos e 1.967 localidades nas regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.-----

-----O senhor Vereador prosseguiu fazendo referência à 30.ª edição do Góis Orosó Arte, destacando a mensagem transmitida pelo seu curador, Rafael Ambel, que deixou o repto para que, assinalando-se três décadas deste evento cultural, que se desenvolve entre Góis e Orosó (Galiza), seja ponderada a possibilidade de criar um prolongamento da iniciativa ou uma instalação que possa permanecer durante um período mais alargado, ou eventualmente durante todo o ano, no concelho de Góis. -----

-----Na sequência das intervenções do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora Ana Rodrigues, manifestou a satisfação dos Vereadores do Partido Socialista pela reabertura da EN 342 entre Góis e Arganil, cerca de cinco meses após a interrupção da circulação, considerando tratar-se de uma boa notícia para o concelho e, em particular, para todos aqueles que, durante esse período, foram diariamente prejudicados, designadamente trabalhadores, empresários, estudantes, utentes dos serviços de saúde e visitantes. Referiu, contudo, que importa retirar algumas conclusões do sucedido, recordando que, ao longo dos meses em que a estrada permaneceu encerrada, os Vereadores do Partido Socialista alertaram sucessivamente para os prejuízos causados às populações e à economia local, questionaram a ausência de respostas da Infraestruturas de Portugal e do Governo e defenderam o reforço da pressão institucional, bem como a procura de uma solução, ainda que provisória, que permitisse antecipar a reabertura da via. Acrescentou que, quando foram anunciados prazos que apontavam para a conclusão da intervenção apenas no final do ano, manifestaram a sua discordância, considerando-os desajustados face à importância estratégica da EN 342. Sustentou que a reabertura da estrada antes desses prazos demonstra que a pressão institucional e política exercida, aliada às iniciativas

de contestação promovidas por populares, contribuiu para acelerar a resolução do problema. Salientou, contudo, que o reduzido período necessário para a execução dos trabalhos suscita dúvidas quanto à necessidade de a ligação ter permanecido encerrada durante cerca de cinco meses. Concluiu reiterando a satisfação pela reposição da circulação, mas lamentando que não tenha existido, desde uma fase mais precoce, uma posição mais determinada e exigente junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal. Considerou que os acontecimentos demonstram que existia capacidade para encontrar uma solução e executar os trabalhos num prazo relativamente curto, entendendo que o que faltou foi transformar, em tempo útil, a urgência sentida pelas populações numa prioridade efetiva por parte das entidades responsáveis.-----

-----A propósito da abertura da época balnear, começou por se congratular com o hastear das bandeiras na Praia Fluvial da Peneda, em Góis, reconhecendo a importância daqueles galardões para a valorização das praias fluviais do concelho e para a afirmação de Góis enquanto destino de natureza. Assinalou igualmente, de forma positiva, que a Praia Fluvial das Canaveias hasteou recentemente as bandeiras “Praia Acessível – Praia para Todos!” e ColorADD, considerando que estas distinções representam um importante reforço das condições de inclusão e acessibilidade daquela zona balnear. Referiu, contudo, que, durante a cerimónia, foi manifestada a expectativa de que a Praia das Canaveias possa recuperar a Bandeira Azul em 2027, recordando que já em 2025 o Senhor Presidente da Câmara havia transmitido a expectativa de que esse objetivo seria alcançado em 2026, verificando-se agora um novo adiamento para o ano seguinte. Sublinhou que a recuperação daquele galardão depende da qualidade da água do Rio Ceira e, em particular, da resolução do problema das infiltrações de águas residuais decorrentes dos abatimentos existentes na EN2, na zona da Fonte do Soito. Considerou, por isso, que, mais importante do que continuar a criar expectativas, é assegurar a resolução efetiva da causa que impede a recuperação da Bandeira Azul. Neste contexto, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação do processo, designadamente se o estudo necessário à resolução definitiva do problema da Fonte do Soito já se encontra concluído, se está garantido o financiamento e previsto o lançamento da respetiva empreitada e se existe um calendário concreto para a execução da obra. Referiu que a existência de respostas claras sobre estas matérias é essencial para evitar que, no próximo ano, a expectativa de recuperação da Bandeira Azul venha

novamente a ser adiada. Por último, recomendou que o Município desenvolva, desde já, todas as diligências necessárias para recuperar os galardões perdidos em 2026, nomeadamente a Bandeira Azul na Praia Fluvial de Alvares e a distinção “Qualidade de Ouro” na Praia da Peneda, defendendo que, num concelho que tem nas praias fluviais, na qualidade ambiental e no turismo de natureza alguns dos seus principais ativos, deve existir a ambição de manter os galardões existentes e recuperar aqueles que entretanto foram perdidos, garantindo condições de excelência em todas as principais zonas balneares.-----

-----Relativamente à questão da habitação havia sido recentemente abordada na Assembleia Municipal, tendo sido salientada a reduzida execução orçamental na área da habitação durante o ano de 2025. Considerou, contudo, que a análise deveria centrar-se não apenas na execução de um exercício orçamental, mas sobretudo na concretização da Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada pelo Município em 2022. Salientou que a atual crise habitacional constitui um problema nacional, marcado pela escassez de oferta e pelas dificuldades de acesso à habitação, assumindo, no caso de Góis, uma dimensão particularmente relevante devido ao seu impacto na fixação de população, na atração de novos residentes e na capacidade das empresas e instituições em recrutar trabalhadores. Recordou que a ELH definiu como objetivos o aumento da oferta habitacional, a reabilitação de imóveis degradados, a criação de habitação para arrendamento acessível e a atração e fixação de residentes, estabelecendo igualmente metas, medidas, investimentos e uma calendarização para a sua concretização. Referiu que, da análise dos mapas constantes das páginas 100 e 101 da Estratégia Local de Habitação, resultava que uma parte significativa dos prazos previstos para a implementação das medidas já se encontrava ultrapassada, questionando, por isso, qual o ponto de situação da execução da Estratégia, que medidas haviam sido efetivamente concretizadas, quantas habitações tinham sido disponibilizadas, quantas famílias haviam sido apoiadas e qual o atual grau de execução física e financeira da ELH. Recordou ainda que, na reunião de Câmara de 12 de maio, o Senhor Presidente justificara a reduzida concretização da política de habitação com as dificuldades financeiras dos pequenos municípios e com as limitações dos programas de financiamento existentes, designadamente do PRR. Não obstante reconhecer essas dificuldades, considerou legítimo questionar por que motivo foi aprovada uma Estratégia Local de Habitação com objetivos,

investimentos e calendários que não vieram a ser concretizados e que alternativas foram, entretanto, desenvolvidas para ultrapassar esses constrangimentos. Defendeu que uma estratégia municipal não pode limitar-se à sua aprovação formal, devendo ser executada, monitorizada, avaliada e adaptada sempre que as circunstâncias o justifiquem. Acrescentou que a responsabilidade do Município passa por procurar soluções adequadas às necessidades concretas do território, recordando que a própria ELH previa instrumentos como a aquisição e reabilitação de imóveis, o arrendamento acessível, a recuperação de habitações degradadas e a criação de um parque habitacional municipal. Referiu que, decorridos cerca de quatro anos sobre a aprovação da Estratégia, os resultados alcançados se revelavam manifestamente insuficientes. Relativamente ao loteamento da Quinta do Baião, recordou que, na reunião anterior, o senhor Presidente informara que o processo se encontrava em desenvolvimento nos serviços da DGUPA, considerando, contudo, importante conhecer as etapas ainda em falta, o calendário previsto para a sua conclusão e a data em que os lotes destinados à construção de habitação para jovens poderão efetivamente ser disponibilizados. Concluiu defendendo que não é coerente afirmar a intenção de atrair jovens, famílias, trabalhadores e investimento para o concelho sem assegurar respostas adequadas ao nível da habitação. Nesse sentido, solicitou que fosse apresentado um balanço da execução da Estratégia Local de Habitação, identificando as medidas concretizadas, as que se encontram em atraso ou não executadas, bem como uma calendarização atualizada das intervenções previstas. Solicitou igualmente a definição de um prazo concreto para a conclusão do processo relativo aos lotes habitacionais da Quinta do Baião, considerando que cada ano de atraso na implementação das políticas de habitação representa perda de população, dificuldades na fixação de jovens e famílias e oportunidades de desenvolvimento para o concelho.-----

-----O senhor Presidente relativamente à EN342, referiu que, presentemente, é fácil afirmar-se que deveria ter sido tomada uma posição mais cedo, lembrando, contudo, que desde a primeira hora sempre interveio nesta matéria junto das entidades e nos locais que considerou adequados, no sentido de que a situação fosse resolvida com a celeridade desejável. Acrescentou que não se pode atuar de forma populista nas intervenções, salientando que a obra em causa integrava um projeto de reabilitação de alguns troços da EN 342, onde existiam diversos pontos

com necessidade de intervenção. Referiu ainda que, face à situação verificada no troço em questão, o processo acabou por ser acelerado, tendo a pressão política sido exercida nos locais próprios e pela forma considerada mais adequada. -----

-----Relativamente à questão da Bandeira Azul na Praia das Canaveias, referiu que a expectativa é que esta zona balnear possa recuperar esta distinção com a maior brevidade possível. Nesse sentido, e com o objetivo de ultrapassar um dos constrangimentos identificados, foi realizada uma intervenção na rede de saneamento nos Carvalhais, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos sobre a matéria. Acrescentou que, apesar dos contactos efetuados pela APIN junto de alguns residentes, nem todos procederam ainda à ligação à rede de saneamento, situação que poderá contribuir para a manutenção de problemas ao nível da qualidade da água. Referiu, contudo, que o assunto está a ser devidamente acompanhado e tratado pelas entidades competentes.-----

-----Relativamente à questão da Fonte do Soito, referiu que foi realizada uma pequena intervenção com vista à correção de situações relacionadas com águas residuais. Contudo, salientou que a zona carece de uma intervenção mais profunda, a qual implicará o encerramento temporário da circulação na EN2. No que respeita à perda da Bandeira Azul na Praia Fluvial de Alvares, informou que a mesma resultou de uma situação que comprometeu a atribuição deste galardão. Referiu, contudo, que, atualmente, estão reunidas as condições necessárias para que o mesmo possa vir a ser novamente atribuído, bem como para a recuperação dos restantes galardões com que as praias fluviais do concelho já foram distinguidas.-----

-----Relativamente à questão da habitação, referiu que a Estratégia Local de Habitação foi elaborada nos termos exigidos, incidindo sobre os fundos comunitários disponibilizados e sobre as áreas de intervenção para as quais os Municípios poderiam apresentar candidaturas, designadamente o 1.º Direito e a Habitação a Custos Acessíveis, vertentes nas quais era possível obter financiamento para a concretização das respetivas intervenções. Contudo, referiu que era necessário que o Município de Góis estivesse integrado no conjunto de habitações elegíveis a nível nacional, nomeadamente nas 26 000 habitações previstas, para que pudesse beneficiar desse financiamento e proceder às intervenções necessárias. Nesse âmbito, foram sinalizadas diversas habitações com potencial para aquisição, tendo sido concretizadas duas aquisições,

localizadas em Ponte do Sótão e Vila Nova do Ceira. Foram ainda identificadas outras situações, contudo, os valores das intervenções ultrapassavam o valor do metro quadrado definido para efeitos de financiamento. Referiu que este processo não decorreu conforme inicialmente era expectável, salientando, contudo, que o financiamento destinado a esta área não terminará, tendo prestado os devidos esclarecimentos no sentido de garantir que o Município continue a procurar soluções para disponibilizar habitação às famílias que cumpram os requisitos definidos. Acrescentou que esta é uma área que deverá assumir particular relevância nos próximos anos para os Municípios. Relativamente ao loteamento da Quinta do Baião, informou que o projeto tem vindo a ser objeto de análise e discussão com o projetista, estando prevista a realização de uma reunião com vista a assegurar que o mesmo reúna as condições necessárias para avançar para a fase seguinte.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DGUPA, relativamente à questão da Fonte do Soito/Caracol, referiu que o projeto foi elaborado internamente, estando previsto que os trabalhos a realizar sejam executados por administração direta. Informou ainda que alguns dos trabalhos poderão ser realizados antes das Festas do Concelho e da Concentração Mototurística ou, caso tal não seja possível por eventuais constrangimentos, após a realização destes dois eventos. No que concerne ao loteamento da Quinta do Baião referiu que a Câmara Municipal dispõe do estudo prévio desde o ano de 2024, encontrando-se apenas em falta uma avaliação, cuja conclusão espera que ocorra durante a próxima semana. Prestou, para o efeito, os devidos esclarecimentos relativamente às alterações legislativas verificadas, de forma a que o projeto possa ser devidamente analisado e enquadrado. Relativamente aos programas 1.º Direito e Habitações a Custos Acessíveis, efetuou uma breve abordagem às diferenças existentes entre ambos, nomeadamente no que respeita ao público-alvo a que se destinam, bem como aos procedimentos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da sua implementação.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal adquiriu uma habitação e que, apesar dos vários orçamentos apresentados para a execução das intervenções necessárias, nenhum pôde ser aceite, uma vez que os valores apresentados ultrapassam o montante elegível no âmbito da candidatura. Nesse sentido, salientou que será necessário reavaliar as intervenções a realizar no imóvel, de forma a ajustar a empreitada ao valor previamente definido, não podendo

a Câmara Municipal assumir o pagamento da diferença, sob pena de colocar em causa a candidatura aprovada. Referiu ainda que esta situação constitui um exemplo dos constrangimentos que alguns processos enfrentam durante a sua execução, os quais acabam por dificultar a concretização de determinados projetos.-----

-----O senhor Vice-Presidente destacou o envolvimento de toda a comunidade no fim de semana de 4 e 5 de julho, referindo que o concelho de Góis registou uma elevada afluência e uma grande pressão, em virtude da realização simultânea de vários eventos no território. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos técnicos do Município, pelas organizações responsáveis por cada uma das iniciativas e pelos empresários do setor hoteleiro, salientando que o contributo de todos foi fundamental para a concretização destes eventos e para que todos quantos visitaram o concelho levassem uma imagem positiva do mesmo. Das iniciativas realizadas, destacou o Encontro Alfa Romeo, referindo que as atividades promovidas superaram as expectativas dos participantes; o Rally Rainha Santa do ACP, que integrou uma prova especial realizada na Serra do Rabadão; o Góis CUP, no qual as equipas de Sub-10 e Sub-11 se sagraram campeãs, felicitando todos os que contribuíram para a obtenção destes resultados; o Passeio Chapa Amarela, promovido pelo Clube Rota da Jeropiga, cuja organização mereceu o reconhecimento dos participantes; e o Summer Cup, promovido pelo Lousã Volley Clube, que reuniu um número significativo de jovens atletas portugueses e estrangeiros. Por fim, informou que teve início, no dia de ontem, o Campus de Verão José Costa Basketball Camp, a decorrer no Pavilhão Gimnodesportivo de Góis, lançando o repto a todos para se associarem a esta iniciativa, que conta com a presença do atleta José Costa.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----O senhor César Ribeiro referiu que o assunto objeto de sua intervenção seria o que tem exposto em anteriores reuniões da Câmara Municipal porquanto a última informação sobre o desenvolvimento deste processo data de 02.05.2025, tendo para o efeito dado conhecimento da mesma, bem como dado conhecimento dos factos do processo em questão.-----

-----O senhor Presidente referiu ser do conhecimento do senhor César Ribeiro a existência de um processo judicial em curso sobre o assunto em questão, tendo sido por esse mesmo facto que,

provavelmente, ainda não foi prestada mais informação sobre o assunto em questão.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que o senhor César Ribeiro não está atualizado relativamente ao processo porquanto o mesmo já teve mais desenvolvimentos após comunicação remetida pela Câmara Municipal no passado ano, tendo para o efeito dado conhecimento do desenvolvimento do processo até à presente data.-----

-----O senhor Presidente pela explicação da senhora Chefe da DGUPA referiu que foram tomados os procedimentos necessários relativamente ao processo em causa, aguardando decisão judicial. Salientou que o Município enquanto órgão público terá que respeitar as decisões judiciais pelo que assim que for tomada decisão a mesma será executada em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de junho de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2025 E PLANO DE OBRAS E-

REDES DE 2026 – O senhor Presidente informou que a E-Redes realiza anualmente investimentos na rede de distribuição em baixa tensão para assegurar a expansão, renovação e modernização da infraestrutura elétrica, contribuindo para a melhoria da qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica e para responder às necessidades de desenvolvimento da rede e dos consumidores. Mais informou que nos anos de 2023, 2024 e 2025 a E-Redes investiu 634.000,00€ na rede de baixa tensão do concelho de Góis. Em 2025 o investimento ascendeu a 136.000,00€. Este investimento traduziu-se na execução de 11 obras destinadas à modernização da rede através da renovação tecnológica, da reabilitação de equipamentos e da melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura, reforçando a sua eficiência e a qualidade do serviço prestado. Para o ano de 2026 a empresa propõe-se realizar na iluminação pública concelhia a instalação de 510 luminárias LED com o objetivo de apoiar o Município de Góis na promoção de eficiência energética na iluminação pública e garantir a transição progressiva de

todo o parque de iluminação pública para esta tecnologia.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia registou positivamente a informação apresentada pela E-REDES, destacando o investimento realizado nos últimos anos na rede de baixa tensão do concelho, a previsão de um investimento de 262 mil euros para 2026, as intervenções efetuadas na sequência da Tempestade Kristin e a prevista instalação de 510 luminárias LED. Referiu, contudo, que a informação disponibilizada não permitia identificar a localização concreta das intervenções nem o respetivo calendário de execução. Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal dispunha de informação mais detalhada sobre as obras previstas para 2026 e sobre a distribuição das novas luminárias LED pelas diferentes freguesias. Por último, perguntou se, na sequência da Tempestade Kristin, havia sido efetuada, em articulação com a E-REDES, uma avaliação das zonas mais vulneráveis do concelho e se estavam previstas intervenções destinadas a reforçar a resiliência da rede elétrica perante futuros fenómenos meteorológicos extremos.-----

-----O senhor Presidente referiu que foi realizada uma reunião com os representantes da E-Redes, na qual foi solicitado às Juntas de Freguesia que procedessem à sinalização dos locais onde se verificasse a necessidade de substituição de luminárias. Referiu que a Junta de Freguesia de Alvares já remeteu a respetiva informação, encontrando-se em falta os contributos das restantes Juntas de Freguesia, com o objetivo de comunicar à E-Redes todas as necessidades identificadas e garantir que os trabalhos sejam realizados de forma equitativa em todo o concelho.-----

-----O senhor Vereador aproveitou para questionar relativamente ao prolongamento da rede de iluminação pública, assunto já abordado em sede de Executivo, nomeadamente no que respeita à ligação entre a Ponte Nova e a localidade de Regateira.-----

-----O senhor Presidente referiu que apenas está em falta a execução dos trabalhos por parte da E-Redes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ERSUC/ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTO 2025/PRONÚNCIA – A Câmara tomou conhecimento do ofício remetido pela ERSUC à ERSAR sobre as alterações ao plano de investimentos de 2025 no âmbito das Contas Reguladas de 2025.-----

3.4 – DISTINÇÃO HONORIFICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO

– O senhor Presidente referiu que o *Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis* estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público, a qual se destina a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo, portanto, existir averbado ao seu processo qualquer nota desprestigiante. Neste sentido, e em conformidade com o artigo 14º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de atribuição de Medalhas de Serviço Público aos Trabalhadores aposentados no ano de 2025:-----

-----a) Luísa Maria Neves Simões, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço da Educação e Desporto, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 27 de dezembro de 2018, passando à situação de aposentada a 1 de janeiro de 2025.-----

-----b) Eduardo Filipe Martins Gama, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço de Saneamento Básico e Mercados, iniciou as suas funções no Município de Góis em 2 de janeiro de 1981, passando à situação de aposentado a 1 de março de 2025.-----

-----c) Augusto Filipe Carvalho, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida, iniciou as suas funções no Município de Góis em 12 de julho de 2001, passando à situação de aposentado a 1 de maio de 2025.-----

-----d) Victor Manuel Martins Gama, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço de Obras por Administração Direta, iniciou as suas funções no Município de Góis em 2 de maio de 1980, passando à situação de aposentado a 1 de julho de 2025.-----

-----e) Fernando Manuel Almeida Santos, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço de Saneamento Básico e Mercados, iniciou as suas funções no Município de Góis em 1 de abril de 1996, passando à situação de aposentado a

1 de julho de 2025.-----

-----f) Luís Filipe Moreira Rita, desempenhou funções inerentes à Categoria de Coordenador Técnico com afetação ao Serviço Administrativo, iniciou as suas funções no Município de Góis em 1 de outubro de 1979, passando à situação de aposentado a 1 de setembro de 2025.-----

-----g) Henrique Manuel Almeida Henriques, desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional com afetação ao Serviço de Gestão Edifícios Equipamentos, iniciou as suas funções no Município de Góis em 12 de julho de 1982, passando à situação de aposentado a 1 de outubro de 2025.-----

-----Referiu que a presente distinção aos trabalhadores aposentados revela o apreço e a gratidão pela dedicação e pelo contributo prestados ao Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou uma declaração de voto, referindo que a aprovação unânime da proposta constituía um justo reconhecimento aos trabalhadores do Município aposentados durante o ano de 2025, pela dedicação, profissionalismo e serviço prestado ao longo dos respetivos percursos profissionais. Salientou que, em alguns casos, se tratava de mais de quatro décadas ao serviço do Município e da população do concelho, desempenhando funções essenciais, muitas vezes de forma discreta, mas indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos municipais. Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os trabalhadores distinguidos, pelo contributo prestado ao Município de Góis e à comunidade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – DISTINÇÃO HONORÍFICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A TRANS

SERRANO – AVENTURA, LAZER, E TURISMO, LDA – O senhor Presidente referiu que o Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município de Góis e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos munícipes, para a

sua história ou para o seu desenvolvimento futuro. -----

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 7º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha de Mérito – Distinção de Mérito Empresarial, à Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda, em reconhecimento dos seus 25 anos de existência, marcados pelo espírito empreendedor, pela excelência da sua atividade e pelo relevante contributo para o desenvolvimento económico e turístico do concelho.-----

----A Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda., é uma empresa sediada em Góis, fundada a 16 de agosto de 1999, criada por Paulo Silva e Sandra Marques. Apaixonados pela natureza e pelas paisagens do interior, decidiram procurar um novo rumo de vida, longe dos percursos mais convencionais. Ao chegarem a Góis, encantaram-se com a vila, a serra e o rio. Foi neste belo concelho do distrito de Coimbra que decidiram estabelecer o seu projeto de vida, tanto no plano profissional como no pessoal. Nos primeiros anos, a atividade concentrava-se sobretudo no verão, com programas ligados ao rio Ceira, à montanha e ao turismo de ar livre. Com o tempo, a empresa foi alargando a sua oferta, adaptando-se a diferentes públicos e combatendo a sazonalidade através de novas valências, novos programas e novas áreas de negócio. Dessa evolução natural surgiram, ao longo dos anos, diferentes projetos que hoje fazem parte da identidade da empresa: a área de aventura e turismo ativo, a área de viagens organizadas, o alojamento turístico e a gestão de estruturas de acolhimento ligadas ao território e à natureza. Desde a sua fundação, a Trans Serrano acreditou no potencial do interior de Portugal e, em particular, de Góis e da região Centro. Ao longo dos seus 25 anos de atividade, tem contribuído para a valorização do território através da criação de emprego, da dinamização da economia local, da promoção da região junto de diferentes públicos e do investimento em projetos com impacto efetivo no desenvolvimento local. A sustentabilidade constitui um dos pilares da sua identidade e da sua forma de atuar. Assente nas dimensões económica, social e ambiental, esta visão reflete o compromisso da empresa com um território de baixa densidade, reconhecendo o papel ativo que as empresas podem desempenhar na sua valorização e desenvolvimento. Ao longo do seu percurso, a Trans Serrano tem promovido e participado em diversas iniciativas de carácter social e ambiental, destacando-se projetos de reflorestação, valorização do património



natural e apoio à comunidade e ao território onde se encontra sediada, evidenciando um compromisso consistente com o desenvolvimento sustentável.-----

-----No que respeita às distinções obtidas ao longo da sua atividade, a Trans Serrano tem vindo a ser reconhecida pela solidez, qualidade e excelência do seu desempenho empresarial. Entre 2018 e 2025, foi distinguida com o estatuto de PME Líder, tendo, nos anos de 2018 e 2019, alcançado igualmente o prestigiado estatuto de PME Líder Excelência, que distingue as pequenas e médias empresas com os melhores níveis de desempenho económico-financeiro e de gestão. No ano de 2025, o Município de Góis distinguiu a Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda., por ter integrado o Estatuto de PME Líder 2024, pela persistência, mérito e resiliência, referindo o excelente trabalho desenvolvido, o qual gera impacto positivo na economia do Concelho. No ano de 2026, o Município de Góis distinguiu a Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda. por integrar o ranking das 1.500 Maiores Empresas do Distrito de Coimbra, referente ao exercício económico de 2024. Esta distinção reconheceu o percurso de sucesso da empresa, a sua resiliência e capacidade de crescimento num território de baixa densidade populacional, onde os resultados alcançados assumem particular relevância, refletindo a capacidade de inovação, o espírito empreendedor e a visão estratégica que caracterizam o tecido empresarial do concelho de Góis. Mais recentemente a empresa foi ainda distinguida com o prestigiado Tripadvisor Travellers' Choice Award, 2025, reconhecimento atribuído com base na elevada satisfação e nas avaliações dos visitantes, que evidencia a qualidade dos serviços prestados e a excelência da experiência proporcionada aos seus clientes. -----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento do trabalho, da dedicação, do espírito empreendedor e do relevante contributo da Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda., para o desenvolvimento económico, social e turístico do concelho de Góis, bem como pelo seu papel na valorização e promoção do território, projetando a sua imagem e potencial para além das suas fronteiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito – Distinção de Mérito Empresarial - à Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves apresentou uma declaração de voto,

referindo que a aprovação unânime da proposta constituía um justo reconhecimento do percurso empresarial da Trans Serrano e do contributo que, ao longo de mais de 25 anos, a empresa tem dado ao desenvolvimento económico e turístico do concelho de Góis. Salientou que, num território de baixa densidade, importa reconhecer e valorizar as empresas que investem, criam emprego, promovem o território e demonstram capacidade de inovação, crescimento e resiliência. Destacou ainda que a Trans Serrano tem desenvolvido um percurso empresarial relevante, fortemente ligado a Góis, aos seus recursos naturais e à valorização das potencialidades do concelho, contribuindo igualmente para a sua promoção além-fronteiras. Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, deixou uma palavra de reconhecimento à empresa, aos seus responsáveis e a todos os seus trabalhadores, pelo percurso realizado e pelo contributo que continuam a dar ao desenvolvimento e à afirmação do concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – DISTINÇÃO HONORÍFICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ

DIAS DOS SANTOS – O senhor Presidente referiu que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município de Góis e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos munícipes, para a sua história ou para o seu desenvolvimento futuro. -----

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 6º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha de Mérito - Distinção de Mérito Cívico, a José Dias dos Santos, em reconhecimento dos seus 25 anos de dedicação ao movimento associativo e do mérito da sua ação enquanto dirigente associativo de excelência, verdadeiro precursor do espírito regionalista, cujo contributo foi determinante para a valorização, promoção e afirmação da identidade regional. -----

-----José Dias dos Santos, nasceu a 11 de dezembro 1938, no lugar de Moinho das Latas, freguesia de Vila Nova do Ceira, filho de Pompeu dos Santos e de Felismina Patrício Dias, irmão gêmeo de António Dias Santos. Do seu matrimónio com Maria Teresa Monteiro Santos nasceram dois filhos, José Luís Monteiro Dias Santos e Teresa Monteiro Dias Santos, que constituem uma parte

fundamental da sua vida e com quem partilha os valores de família, dedicação e compromisso que sempre nortearam o seu percurso. Frequentou a Escola Primária de Vila Nova do Ceira. Cedou rumo à capital, acompanhado pelo seu irmão, em busca de novas oportunidades profissionais. O seu primeiro emprego foi na Sociedade Agrícola da Alorna, na Rua do Comércio, onde iniciou uma longa trajetória profissional pautada pelo empenho, dedicação e sentido de responsabilidade. Mantendo-se ainda hoje ligado à empresa, tem desenvolvido a sua atividade com elevado profissionalismo, qualidades que lhe valeram o reconhecimento e a homenagem por parte da administração da instituição. Simultaneamente ao seu percurso profissional, frequentou a Escola Comercial Veiga Beirão, tendo também concluído um curso profissional na área da Contabilidade. Esta formação proporcionou-lhe sólidos conhecimentos técnicos e contribuiu para o desenvolvimento do rigor, da organização e do sentido de responsabilidade que sempre caracterizaram a sua atividade profissional e o seu percurso associativo. -----

-----Foi sócio fundador do Grupo Cultural Recordações de Vila Nova do Ceira, assumindo desde a sua criação um papel de relevo na promoção e preservação da cultura, das tradições e das memórias da sua terra natal, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e para a valorização do património cultural do concelho.-----

----Ainda muito jovem, pela mão de um tio, começou a frequentar a Casa do Concelho de Góis, acompanhando-o nas reuniões da Comissão de Lisboa de Propaganda e Melhoramentos de Vila Nova do Ceira. Foi nesse ambiente de participação cívica e de dedicação às suas raízes que despertou o seu interesse pelo movimento regionalista, compreendendo desde cedo o papel das Comissões de Melhoramentos e a missão da Casa do Concelho de Góis na mobilização de vontades e recursos para a realização de obras e melhoramentos nas aldeias do concelho. -----

-----Em março de 1982, iniciou o seu percurso nos Corpos Sociais da Casa do Concelho de Góis, durante a presidência do saudoso José Matos Cruz. Desde então, assumiu um compromisso firme com a causa regionalista e com o desenvolvimento da instituição. Nesse período, foram promovidas importantes obras de beneficiação das instalações da Casa do Concelho, dotando-as de melhores condições para acolher, com dignidade, os goienses e todos aqueles que nela encontravam um espaço de convívio, identidade e preservação das suas raízes. Para a concretização desses objetivos foi fundamental a colaboração das Comissões de Melhoramentos



e o apoio da Câmara Municipal de Góis, num verdadeiro espírito de cooperação em prol da comunidade.-----

-----Em março de 2001 assumiu a presidência da Direção da Casa do Concelho de Góis, cargo que exerce até aos dias de hoje. Ao longo destes vinte e cinco anos de liderança, tem pautado a sua ação por uma dedicação incansável à defesa dos interesses da comunidade goiense e à preservação da identidade do concelho. Lutou e continua a lutar para que as nossas gentes, as nossas tradições, a nossa cultura e a nossa história permaneçam vivas na memória coletiva e sejam transmitidas às novas gerações. Com esse propósito, tem promovido um vasto conjunto de iniciativas de natureza cultural, social e recreativa, evocativas dos usos e costumes do concelho de Góis, contribuindo de forma decisiva para manter vivo o espírito regionalista e reforçar os laços de união entre todos os goienses. Ao longo do seu percurso associativo, distinguiu-se pela dedicação, espírito de serviço, capacidade de liderança e permanente disponibilidade para servir a comunidade. O seu trabalho revelou-se determinante para a valorização do movimento regionalista, para o fortalecimento da Casa do Concelho de Góis como instituição de referência e para a afirmação da identidade cultural, histórica e social do concelho.-

-----Pela sua entrega, perseverança e elevado sentido de missão, é de inteira justiça reconhecer publicamente o mérito da sua ação, prestando-lhe homenagem pelos vinte e cinco anos de presidência da Direção da Casa do Concelho de Góis e pelo exemplo de cidadania, associativismo e dedicação ao bem comum que tem deixado às gerações presentes e futuras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a José Dias dos Santos.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou uma declaração de voto, referindo que a aprovação unânime da proposta constituía um justo reconhecimento do percurso de José Dias dos Santos e do relevante contributo que, ao longo de 25 anos, tem dado ao movimento associativo e regionalista goiense. Destacou a sua dedicação à Casa do Concelho de Góis, a permanente disponibilidade para servir a comunidade e o trabalho desenvolvido na preservação dos laços entre os goienses, bem como na valorização da identidade, da história e da cultura do concelho, considerando que esse percurso é merecedor de reconhecimento público. Salientou ainda que, num concelho marcado por uma significativa diáspora, importa

reconhecer aqueles que, ao longo de décadas, contribuem para manter viva a ligação a Góis e para fortalecer o sentimento de pertença à comunidade. Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, deixou uma palavra de reconhecimento e agradecimento a José Dias dos Santos pelo seu percurso, pelo exemplo de dedicação ao associativismo e pelo contributo prestado ao concelho de Góis e à comunidade goiense.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026/RATIFICAÇÃO

– Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 06.07.26, relativa ao apoios económicos atribuídos de abril a junho do ano em curso.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do apoio económico presente ao Executivo.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO/ANO LETIVO 2026/2027

– O senhor Presidente referiu que a Lei n.º 47/2006 de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 96/2019 de 4 de setembro e no Decreto-Lei n.º 111/2025 estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória, na rede pública do Ministério da Educação. Atendendo a que os Cadernos de Atividades adotados pelas escolas não são gratuitos nem dispõem de comparticipação do Estado e que a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que *“compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”*, propôs que a Câmara Municipal delibere atribuir para o ano letivo 2026/2027: -----

----a) Os cadernos/fichas de atividades a todos/as os/as alunos/as que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, residentes no Concelho e a frequentar o Agrupamento de Escolas de Góis; -----

----b) Os cadernos/fichas de atividades a todos os/as alunos/as do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis. -----

-----Relativamente aos cadernos/fichas de atividades para todos/as os/as alunos/as que frequentam o Agrupamento de Escolas de Góis, propôs que o Município adquira no comércio local e efetue a sua distribuição no início do Ano Letivo.-----

----Relativamente aos aos/as alunos/as residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades referiu que serão adquiridos pelos/as próprios/as no comércio local e será concedido o prazo até 30 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do/a aluno/a, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2026. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia registou positivamente a continuidade da medida de apoio às famílias, através da atribuição gratuita dos cadernos e fichas de atividades aos alunos residentes no concelho. Salientou que, apesar da gratuitidade dos manuais escolares, os restantes materiais escolares continuam a representar um encargo relevante para muitas famílias, considerando que esta comparticipação municipal constitui um apoio concreto à educação e ao orçamento familiar. Destacou igualmente como positiva a opção pela aquisição dos materiais no comércio local, por permitir que este investimento municipal produza também efeitos positivos na economia do concelho. Por último, questionou qual tem sido a evolução do número de alunos abrangidos por esta medida nos últimos anos, referindo que os 215 alunos agora previstos constituem igualmente um importante indicador da evolução da população escolar do concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que, presentemente, não possui informação detalhada, pelo que oportunamente prestará esclarecimentos nesta matéria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA – O senhor Presidente referiu que a Equipa Técnica apresentou a avaliação da elegibilidade das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo de Góis 2026,

com execução física prevista para o próximo ano, pela equipa técnica nomeada para a tarefa, conforme previsto no n.º 2, do artigo 11º e no disposto no artigo 20º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis. As propostas foram apresentadas através das sessões participativas que foram realizadas em todas as sedes de freguesia e na plataforma eletrónica, disponível para o efeito durante o mês de maio. Neste sentido, informou terem sido submetidas a análise técnica um total de oito propostas.-----

-----a) Orçamento Participativo Geral: Recuperação dos Chafarizes históricos e valorização do Espaço (miradouro) do Sobral – Fonte Velha; Porque Cuidar Não Pode Parar – aquisição de gerador elétrico; Mais Floresta Autóctone, Mais Futuro. Valorização da Maternidade das Árvores.-----

-----b) Orçamento Participativo Jovem: Pedalar Góis – Bicicletas para Descobrir o Concelho de Forma Sustentável; Kit multimédia de dinamização atividade da Comunidade Intergeracional; Requalificação da Fonte Velha; Góis Ativo – Modernização do Ginásio Municipal; Pumptrack do Baião.-----

-----Referiu terem sido elaboradas fichas individuais de análise de todas as propostas apresentadas, com a respetiva proposta de passagem ou não à fase de discussão pública, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, tendo para o efeito dado conhecimento destas.-----

-----Face ao exposto, e concluída a análise técnica, propôs que a Câmara Municipal, nos termos da norma suprarreferida, delibere sobre as propostas de decisão apresentadas e torne pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos de decisão, concedendo 10 dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia no âmbito da apreciação da análise técnica das propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2027, referiu que, das oito propostas submetidas, apenas duas foram consideradas elegíveis, correspondendo a uma taxa de exclusão de 75%. Salientou ainda que, no caso do Orçamento Participativo Geral, nenhuma das três propostas apresentadas foi admitida à fase de votação. Esclareceu que não colocava em causa o trabalho desenvolvido pela equipa técnica, considerando que as exclusões resultavam da aplicação dos critérios previstos no Regulamento. Contudo, entendeu que estes resultados

justificam uma reflexão sobre o funcionamento do próprio processo. Defendeu que um Orçamento Participativo não deve limitar-se à receção de propostas e à exclusão das que não cumprem os requisitos regulamentares, devendo igualmente assegurar um trabalho de informação, esclarecimento e acompanhamento que permita aos cidadãos transformar as suas ideias em propostas elegíveis. Referiu que algumas das situações que conduziram às exclusões, designadamente a ausência de orçamento, a previsão de intervenções em propriedade privada, a incompatibilidade com projetos municipais já existentes ou a apresentação de propostas que configuram pedidos de apoio a entidades, poderiam, em alguns casos, ter sido identificadas e esclarecidas numa fase prévia. Nesse sentido, sugeriu que, em futuras edições, fosse reforçado o apoio aos proponentes, através da elaboração de um guia simplificado de elegibilidade e da criação de uma fase de verificação preliminar, destinada a permitir a correção de insuficiências sanáveis antes da submissão definitiva das propostas. Concluiu afirmando que a promoção de uma verdadeira participação cívica exige, simultaneamente, rigor no cumprimento das regras e a criação de condições que favoreçam a participação dos cidadãos, considerando que uma taxa de exclusão desta dimensão pode limitar o alcance do Orçamento Participativo e contribuir para a frustração e desmobilização de futuros participantes.-----

-----A senhora Vereado Ana Paula Rodrigues Gonçalves relativamente ao projeto previsto para a Quinta do Baião referiu que na ficha em questão não é feita menção ao local para a sua implementação, pelo que questionou se não irá existir algum tipo de incompatibilidade com algum projeto anteriormente vencedor para o mesmo espaço.---

-----O senhor Presidente sobre a questão apresentada pela senhora Vereadora referiu que será em outro local. Seguidamente referiu que, relativamente à sugestão apresentada pelo Senhor Vereador quanto à criação de um Guia que possa, de alguma forma, apoiar os proponentes na elaboração das propostas que pretendem apresentar, considera que a mesma poderá fazer sentido. Contudo, salientou que, da parte de quem apresenta as propostas, deverá ser cumprido o disposto no respetivo Regulamento, bem como assegurado o cumprimento de todos os indicadores necessários, de forma a que a proposta reúna efetivamente as condições exigidas para ser submetida, deferida e transitar para a fase de votação. Referiu que nas sessões de esclarecimento levadas a efeito nas freguesias a Equipa

Técnica explica todo o processo e esclarece às questões propostas pelos interessados, cabendo ao próprio elaborar a candidatura em conformidade com os parâmetros delineados para esse mesmo efeito. Mais referiu esperar que este período de 10 dias que irá ser cedido possam os interessados apresentar a documentação em falta para que as suas propostas sejam validadas de forma a que tenhamos um número considerável de projetos a votação.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, com vista a sanar algumas das questões identificadas, poderá efetivamente ser desenvolvido um processo de melhoria, nomeadamente ao nível do Regulamento, de forma a reduzir situações de rejeição de propostas. Relativamente à divulgação pública da lista provisória das propostas apresentadas, referiu entender que os respetivos promotores deverão igualmente ser contactados para procederem às correções ou aos esclarecimentos necessários relativamente às suas candidaturas.-----

-----O senhor Presidente referiu que, efetivamente, os proponentes são contactados para que possam suprir as deficiências identificadas, as quais determinaram, nesta primeira fase, a exclusão das respetivas propostas.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o Orçamento Participativo constitui uma forma cívica de participação, sendo o concelho de Góis um exemplo a nível regional e nacional. Referiu ter estado presente em algumas sessões de esclarecimento, nas quais os interessados foram informados de que a não apresentação de todos os requisitos necessários poderia determinar a exclusão da candidatura nesta primeira fase. Salientou que o prazo disponibilizado para a apresentação das propostas foi reduzido, circunstância que poderá ter condicionado a entrega atempada de alguns documentos, nomeadamente o orçamento necessário à concretização dos projetos. Contudo, referiu que, no período adicional de 10 dias concedido para o efeito, os proponentes poderão suprir essas lacunas, esperando que todas as propostas venham a reunir as condições necessárias para transitar para a fase de votação. Relembrou ainda que um projeto que não venha a ser vencedor no âmbito do Orçamento Participativo poderá, futuramente, ser ponderado para eventual concretização por outras vias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas apresentadas, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES – SERVIÇO PÚBLICO – ABERTURA DA VALAS/TRABALHOS COMPLEMENTARES/RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO Nº 65/2025 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.06.26, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.001/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a execução dos trabalhos complementares respeitantes à abertura de valas e à instalação de cabos para infraestruturas de telecomunicações subterrâneas na área do Parque.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta Adicional ao Contrato Nº 65/2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS/PROCESSO Nº 2026/450.10.213/16 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 27.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/450.10.213/16.-

-----O senhor Presidente referiu que foi solicitado a implementação de sinalização de proibição de estacionamento na zona de acesso à sua garagem/armazém, devido a constrangimentos recorrentes causados por viaturas estacionadas no local, os quais impedem, por diversas ocasiões, a entrada e saída das suas instalações, tendo sido necessária a intervenção da GNR. Referiu que da análise técnica à situação exposta, verifica-se que o estacionamento indevido junto ao acesso à garagem pode efetivamente comprometer a sua utilização, dificultando o acesso e a saída de veículos. Nos termos do Código da Estrada, designadamente do artigo 50º, é proibido estacionar em locais que impeçam o acesso a propriedades ou entrada de veículos, sendo esta uma infração frequentemente associada a situações como a descrita. Apesar de se encontrarem previstas intervenções futuras na via, designadamente a requalificação das bermas e eventual reorganização do espaço público, tais trabalhos não têm carácter imediato.-----

-----Nesse sentido, é proposto colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento,

através do sinal C15 – Proibido Estacionar, complementado com painel adicional modelo 3, com indicação de início e fim do local regulamentado, ou modelo 4, com indicação da extensão da proibição, de forma a garantir a acessibilidade ao acesso à garagem/armazém. Esta medida deverá manter-se em vigor até à execução das intervenções previstas para a avenida, altura em que poderá voltar a ser reavaliada a organização do estacionamento e da circulação no local.----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu compreender e acompanhar a necessidade de garantir o acesso à garagem e armazém em causa, salientando que o próprio Código da Estrada já proíbe o estacionamento quando este impede o acesso a propriedades ou a entrada e saída de veículos. Acrescentou que a informação técnica faz referência a futuras intervenções na Avenida Dr. Padre António Dinis, designadamente à requalificação das bermas e a uma eventual reorganização do espaço público, questionando quais as intervenções concretamente previstas e se existe alguma calendarização, ainda que indicativa, para a sua execução.-----

-----O senhor Presidente referiu que a intervenção prevista é naturalmente a requalificação da Av. Padre António Dinis em ambas as faixas da via, esperando que até ao final do ano em curso o projeto esteja concluído para que possamos passar à fase seguinte. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento, através do sinal C15 – Proibido Estacionar, complementado com painel adicional modelo 3, com indicação de início e fim do local regulamentado, ou modelo 4, com indicação da extensão da proibição, de forma a garantir a acessibilidade ao acesso à garagem/armazém.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/900.20.604/3 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 08.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/900.20.604/3.-----

-----O senhor Presidente referiu que a circulação de veículos pesados em arruamentos com reduzidas condições de geometria e espaço de manobra pode originar constrangimentos significativos ao nível da segurança rodoviária, bem como impactos nas infraestruturas e

edificações adjacentes, nomeadamente através de colisões, vibrações e potenciais danos estruturais. No caso em apreço, e de acordo com os elementos recolhidos, verifica-se que os principais constrangimentos e ocorrências de danos estão associados à circulação de veículos pesados articulados (com semirreboque), cuja dimensão longitudinal se revela incompatível com as características do arruamento em causa, particularmente nas zonas de estreitamento. Face a esta realidade, considera-se tecnicamente adequado condicionar a circulação através da proibição de veículos com comprimento superior a 10 (dez) metros, de forma a mitigar as ocorrências identificadas, assegurando simultaneamente a adequação da circulação às condições físicas da via.-----

----Face ao exposto, referiu ser proposta que a Câmara Municipal delibere a implementação de sinalização de proibição de circulação a veículos com comprimento superior a 10 (dez) metros, nomeadamente veículos articulados com semirreboque, na zona junto à Casa de São Francisco, com vista à mitigação dos constrangimentos identificados, bem como a avaliação cuidada da localização e pré-sinalização da medida, de forma a garantir a adequada orientação dos condutores e evitar situações de bloqueio ou constrangimento operacional na via.-----

-----Referiu que a circulação de veículos pesados na localidade de Casal de Cima já provocou alguns problemas, sendo a danificação de algumas propriedades um destes, pelo que a implementação dos sinais em local distanciado por forma a que não haja constrangimentos na circulação de trânsito.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou concordância com a necessidade de limitar a circulação de veículos de grandes dimensões no troço em causa, atendendo às suas características e aos riscos que a circulação destes veículos representa para a segurança, para as infraestruturas e para as edificações existentes. Deixou, contudo, a recomendação de que, antes da implementação da medida, sejam devidamente avaliados os percursos alternativos disponíveis, uma vez que a informação técnica reconhece a necessidade de assegurar uma adequada pré-sinalização e itinerários alternativos, sem, contudo, os identificar nem indicar as distâncias adicionais que representam. Sublinhou ainda a importância de garantir que os veículos pesados não sejam encaminhados, designadamente através dos sistemas de navegação, para estradas municipais ou caminhos com características igualmente

inadequadas ou que apresentem maiores riscos para a circulação. Concluiu recomendando que a sinalização a instalar, para além da proibição e da pré-sinalização, permita, sempre que possível, orientar os condutores para percursos alternativos seguros e devidamente avaliados, evitando que a resolução do problema identificado em Casal de Cima conduza à transferência da circulação de veículos pesados para outras vias sem condições adequadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A implementação de sinalização de proibição de circulação a veículos com comprimento superior a 10 (dez) metros, nomeadamente veículos articulados com semirreboque, na zona junto à Casa de São Francisco, com vista à mitigação dos constrangimentos identificados; -----

-----b) A avaliação cuidada da localização e pré-sinalização da medida, de forma a garantir a adequada orientação dos condutores e evitar situações de bloqueio ou constrangimento operacional na via. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº

2026/950.20.001/10 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 22.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/950.20.001/10.-----

-----O senhor Presidente referiu que na sequência da exposição apresentada relativamente às condições de circulação na localidade de Carapinhal, em Vila Nova do Ceira, foi solicitada a instalação de lombas redutoras de velocidade, alegando os requerentes a existência de velocidades excessivas praticadas pelos condutores e referindo que, durante o presente ano, ocorreram já dois atropelamentos de animais na referida via. Verifica-se que a mesma apresenta uma reduzida largura, com características geométricas que condicionam naturalmente a velocidade de circulação dos veículos. Referiu ainda que a via se encontra inserida em zona de localidade, estando por isso sujeita aos limites gerais de velocidade previstos no Código da Estrada para circulação dentro das localidades, devendo os condutores adequar a sua velocidade às características da via, às condições existentes e à segurança dos restantes utilizadores. Face às características físicas da estrada, nomeadamente a sua reduzida largura e enquadramento urbano, não se identificam, referiu que do ponto de vista técnico, evidências que justifiquem a implementação de medidas físicas de redução de velocidade, designadamente a instalação de

lombas redutoras de velocidade. Face às características físicas da estrada, nomeadamente a sua reduzida largura e enquadramento urbano, não se identificam, do ponto de vista técnico, evidências que justifiquem a implementação de medidas físicas de redução de velocidade, designadamente a instalação de lombas redutoras de velocidade. Acresce que a instalação deste tipo de dispositivos deve ser devidamente ponderada, uma vez que, apesar de constituírem uma medida de acalmia de tráfego, podem causar constrangimentos na circulação de veículos de emergência, nomeadamente ambulâncias, provocando desconforto e possíveis agravamentos da condição dos doentes transportados, sobretudo em situações que envolvam traumatismos ou outras condições clínicas sensíveis. Considera-se que a adoção de medidas adicionais deverá ser precedida de uma avaliação mais abrangente das condições de circulação no local, bem como de eventual fiscalização das velocidades praticadas pelas entidades competentes. -----

-----Face ao exposto, referiu que a Técnica propõe à Câmara Municipal o indeferimento do pedido de instalação de lombas redutoras de velocidade na localidade de Carapinhal, Vila Nova do Ceira, e que seja reforçada a fiscalização das velocidades praticadas no local.-----

-----O senhor Presidente referiu que dentro das localidades, o limite de velocidade de circulação é de 50 km/h, existindo, contudo, zonas onde esse limite é inferior, encontrando-se as mesmas devidamente sinalizadas. Salientou que, apesar de nem sempre os automobilistas cumprirem a sinalização existente, deverá ser respeitada a legislação em vigor. Relativamente ao caso concreto, referiu tratar-se de uma localidade onde a via é estreita, considerando, contudo, que o local poderá propiciar a circulação a velocidades superiores às legalmente estabelecidas, situação que poderá, naturalmente, contribuir para a ocorrência de algum tipo de incidente. Referiu que a informação propõe o indeferimento do pedido estando este devidamente fundamentado. Face ao exposto, propôs que o assunto fosse reavaliado e, posteriormente o assunto fosse novamente presente ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador Jaime Garcia afirmou compreender os fundamentos técnicos apresentados para o indeferimento da colocação de lombas redutoras de velocidade. Contudo, considerou importante que o indeferimento do pedido não signifique que as preocupações manifestadas pelos moradores fiquem sem resposta, salientando que a própria informação técnica recomenda uma avaliação mais abrangente das condições de circulação e uma eventual

fiscalização das velocidades praticadas. Nesse sentido, recomendou que essa avaliação seja efetivamente realizada e que, caso se confirme a existência de velocidades excessivas, sejam estudadas outras soluções de acalmia de tráfego ou de reforço da sinalização, mais adequadas às características da via.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reavaliar a colocação de lombas redutoras de velocidade, nos locais que se considerem mais adequados, de forma a reduzir a velocidade dos veículos na zona em questão e garantir a segurança dos peões.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/1 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 03.07.26, relativa ao Processo Nº 2025/550.10.300/1.-----

-----O senhor Presidente referiu ter sido rececionado um pedido a solicitar a criação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, o mais próximo possível da entrada principal do edifício onde reside a requerente, sito na Av. Dr. Padre António Dinis, tendo pedido sido fundamentado pelo facto da sua filha ser portadora de deficiência motora com mobilidade condicionada, sendo titular de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência. Nesse sentido, referiu que nos termos do disposto nos artigos 27.º e seguintes do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis, pode ser requerida a criação de lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida, junto da residência ou do local de trabalho, desde que se encontrem reunidos os respetivos pressupostos. Na sequência do pedido apresentado, foi efetuada a análise técnica do local, tendo sido considerado viável a criação de dois lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência. Referiu ainda que a requerente solicitou ainda que o lugar de estacionamento seja identificado com a matrícula do veículo ou, em alternativa, com o número do dístico de estacionamento para pessoas com deficiência. Contudo, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis, o local de estacionamento especial é identificado através da respetiva sinalização e é sempre de uso universal para outras pessoas com idêntica limitação, não se encontrando prevista a sua afetação a um veículo ou utilizador específico. Assim, caso seja aprovada a criação dos lugares de estacionamento, os mesmos deverão ser devidamente

sinalizados, destinando-se à utilização por qualquer pessoa titular de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, nos termos legalmente previstos. Referiu que, caso a proposta venha a ser aprovada, o passeio existente na área do imóvel em causa será igualmente objeto de intervenção, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade e facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.-----

-----O senhor Vereador Jaime Garcia registou favoravelmente a proposta, por responder a uma necessidade concreta de uma pessoa com mobilidade condicionada e se encontrar devidamente fundamentada pelos serviços municipais. Referiu que a criação destes lugares de estacionamento, acompanhada das necessárias condições de acessibilidade, constitui uma medida importante para garantir maior autonomia, segurança e qualidade de vida às pessoas com deficiência. Reconheceu igualmente o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver na melhoria das condições de acessibilidade no espaço público, recomendando a sua continuidade, designadamente através da eliminação de acessos desnivelados, do rebaixamento adequado dos passeios e da criação de ligações pedonais mais acessíveis. Salientou que estas intervenções, embora muitas vezes de reduzida dimensão, têm um impacto muito significativo na vida quotidiana das pessoas com mobilidade condicionada, dos idosos, dos utilizadores de cadeiras de rodas e das famílias com carrinhos de bebé, contribuindo para um concelho mais acessível, inclusivo e adaptado às necessidades de todos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a criação de dois lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na Av. Dr. Padre António Dinis, junto ao edifício onde reside a requerente, na localização constante das plantas anexas; -----

-----b) Determinar a instalação da respetiva sinalização vertical e horizontal, nos termos do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/5 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 22.06.26, relativa ao Processo Nº 2025/550.10.300/5.-----

----O senhor Presidente referiu que na sequência da exposição apresentada pela requerente, sita na Av. Eng. Álvaro de Paulo Dias Nogueira, relativamente aos constrangimentos verificados na habitação identificada no processo em epígrafe, foi reportada a ocorrência frequente de embates de viaturas na fachada da habitação, situação recorrente que tem provocado danos materiais e transtornos aos seus ocupantes. Após análise efetuada ao local, confirma-se que a manobra de viragem à esquerda para acesso à Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, por parte das viaturas provenientes da Ponte Real, apresenta elevada dificuldade, obrigando frequentemente à realização de diversas manobras para a sua concretização. Esta circunstância potencia o risco de embate na habitação n.º 26, conforme relatado pela requerente. Neste sentido, e do ponto de vista técnico, não se identifica qualquer inconveniente na colocação de sinalização vertical de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) no final da Ponte Real, junto ao referido cruzamento, de forma a eliminar a manobra que está na origem dos constrangimentos verificados. Contudo, referiu que a implementação desta medida implicará a necessidade dos utilizadores que pretendam aceder à Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira utilizarem um percurso alternativo, nomeadamente através da Rua Cmte. Henrique Bebiano Baeta Neves e da Rua Conselheiro Dias Ferreira. Neste contexto, e numa perspetiva mais abrangente de reorganização da circulação viária na zona, a técnica propôs ser pertinente proceder à avaliação da alteração do sentido de trânsito da Rua de Santo António, bem como de outras vias adjacentes, passando aquela via a funcionar no sentido descendente. Em consequência, a Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira poderia assumir um sentido único de circulação em direção ao cruzamento com a Av. Comendador Augusto Luís Rodrigues. Esta solução permitiria uma distribuição mais equilibrada dos fluxos de tráfego, reduzindo a concentração de circulação em direção à Praça da República e minimizando o atravessamento do centro histórico da vila de Góis, contribuindo simultaneamente para uma melhoria das condições de segurança e fluidez do trânsito.-----

----Face ao exposto, é proposto que a Câmara Municipal delibere sobre a colocação de sinalização vertical de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) no final da Ponte Real, junto ao cruzamento com a Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, por forma a eliminar a manobra que tem estado na origem dos embates registados na habitação n.º 26 e reforçar as condições de segurança rodoviária no local. É também proposto que a análise e ponderação da implementação

das alterações ao esquema de circulação viária propostas na presente informação, designadamente através da alteração do sentido de trânsito da Rua de Santo António e de outras vias adjacentes, bem como a adoção de um sentido único de circulação na Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, tendo em vista uma melhor distribuição dos fluxos de tráfego, o reforço da segurança rodoviária e a redução da circulação no centro histórico da vila de Góis. -----

-----O senhor Presidente referiu concordar com a proposta apresentada de colocação de sinalização vertical de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) no final da Ponte Real, junto ao cruzamento com a Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, face às manobras perigosas realizadas no local, que têm originado danos nos imóveis aí existentes e, naturalmente, nas viaturas, referiu que existem alternativas que permitem a realização dessas manobras em melhores condições de segurança. Relativamente à proposta de alteração ao esquema de circulação viária, referiu que a mesma não se justifica, considerando que o período de maior afluência de trânsito naquela zona da vila ocorre durante a época balnear, não se verificando constrangimentos de tal dimensão que justifiquem uma alteração à circulação rodoviária existente. Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere somente no que concerne à colocação de sinalização vertical de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) no final da Ponte Real, junto ao cruzamento com a Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira.-----

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, da leitura efetuada à proposta apresentada, esta procura não apenas resolver os constrangimentos e os problemas de segurança existentes no acesso à Avenida Engenheiro Álvaro de Paula Dias Nogueira, mas também aproveitar a oportunidade para melhorar a organização e a fluidez da circulação rodoviária naquela zona da vila. Salientou, contudo, que as alterações propostas aos sentidos de trânsito exigem que sejam devidamente acauteladas algumas consequências práticas da nova organização da circulação. Destacou, em particular, a situação da Avenida Comendador Augusto Luís Rodrigues, junto ao Centro de Saúde, que passaria a funcionar como uma via sem saída, considerando, por isso, necessária a colocação da respetiva sinalização logo no início da avenida, de forma a informar antecipadamente os condutores e a evitar a circulação desnecessária de viaturas. Concluiu manifestando concordância com a posição do senhor Presidente e sugerindo

que as alterações propostas à organização da circulação sejam melhor fundamentadas e voltem a ser analisadas numa fase posterior.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

----a) A colocação de sinalização vertical de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) no final da Ponte Real, junto ao cruzamento com a Av. Eng. Álvaro de Paula Dias Nogueira, por forma a eliminar a manobra que tem estado na origem dos embates registados na habitação n.º 26 e reforçar as condições de segurança rodoviária no local.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/3 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 03.07.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/3.-----

----O senhor Presidente referiu ter sido solicitado a criação de dois lugares de estacionamento reservados no espaço de acesso à Extensão de Saúde de Alvares, sita no Largo dos Regionalistas, destinados à viatura da médica de serviço e à viatura que assegura o transporte dos restantes profissionais da unidade de saúde, às quartas-feiras, durante o período de funcionamento das consultas. Referiu que na sequência do pedido, foi efetuada a análise técnica do local, tendo-se concluído que a criação de dois lugares de estacionamento reservados, conforme solicitado, não é viável. Com efeito, a delimitação de dois lugares de estacionamento no espaço de acesso à Extensão de Saúde de Alvares inviabilizaria o acesso às três garagens existentes, cujo acesso se efetua através do referido largo. Não obstante, verificou-se ser tecnicamente viável proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado, considerando-se adequada a criação de um lugar de estacionamento reservado durante o período de consultas.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

----a) Aprovar a criação de um lugar de estacionamento reservado junto à Extensão de Saúde de Alvares, na localização constante da planta anexa à informação; -----

----b) Determinar a instalação da respetiva sinalização vertical e horizontal, reservando o lugar de estacionamento às viaturas ao serviço da Extensão de Saúde de Alvares, às quartas-feiras, entre as 09h00 e as 18h00. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/4 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais, datada de 22.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/4.-----

-----O senhor Presidente referiu que na sequência da exposição apresentada pelo requerente, foi solicitada a colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento junto a um poste localizado nas proximidades da Liga dos Amigos de Bordeiro, tendo por fundamento o facto da via apresentar reduzida largura e o estacionamento naquele local condicionar a circulação rodoviária. Referiu que após análise efetuada ao local, verifica-se que a via em questão apresenta uma largura reduzida e funciona com circulação nos dois sentidos, salientando que, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 50.º do Código da Estrada, é proibido o estacionamento quando este impeça ou dificulte o trânsito de veículos ou obrigue à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário. Referiu ainda que atendendo às características da via, considera-se que o estacionamento no local em causa já se encontra condicionado pelas disposições legais em vigor. Segundo o ponto de vista técnico, referiu não se considerar necessária a colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento, uma vez que a limitação decorre diretamente do Código da Estrada, não acrescentando a instalação do sinal uma alteração efetiva às condições existentes. Considera-se, por isso, que a resolução da situação deverá passar pelo reforço da fiscalização no local pelas entidades competentes, nomeadamente pela Guarda Nacional Republicana. Face ao exposto, referiu ser proposto o indeferimento do pedido de colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento junto à Liga dos Amigos de Bordeiro.-----

-----O senhor Presidente referiu estarmos perante uma situação que o Código da Estrada prevê a proibição de estacionamento de viaturas no local pelo que não se justificará, pela largura da via, colocar sinalização no local.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, muitas vezes, o que sucede é que, junto às entradas de acesso a garagens, os proprietários colocam sinais de proibição de estacionamento, sendo do conhecimento geral que não é permitido estacionar em frente a acessos destinados à entrada e saída de viaturas. Contudo, a colocação destes sinais tem como objetivo alertar para a necessidade de manter esses espaços desimpedidos, garantindo a livre

circulação de veículos. Acrescentou que o pretendido com a colocação deste sinal de proibição é precisamente reforçar essa informação aos utilizadores da via. Relativamente à referência à fiscalização por parte da GNR, salientou que esta não ocorrerá de forma permanente, sendo normalmente efetuada na sequência de comunicação às autoridades sobre uma situação concreta. Todavia, referiu que, com o objetivo de reforçar o cumprimento do Código da Estrada, poderá ser equacionada a colocação, no local em questão, de um sinal de proibição de estacionamento.-----

----O senhor Presidente referiu que a circulação na via se processa nos dois sentidos, não existindo, atualmente, qualquer impedimento a que os automobilistas estacionem as suas viaturas em determinados locais, mesmo que tal possa originar constrangimentos à circulação rodoviária. Nesse sentido, considerou que a colocação de um sinal de estacionamento proibido poderá evitar os abusos que estiveram na origem do requerimento apresentado, propondo, para o efeito, a instalação do respetivo sinal.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu a existência, no concelho, de arruamentos com a mesma especificidade, salientando que a colocação do referido sinal nesta via poderá, efetivamente, criar um precedente para situações semelhantes. Relativamente à sinalética existente em alguns portões, esclareceu que a mesma é colocada pelos respetivos proprietários e não pela entidade competente pela regulação do trânsito, alertando para essa circunstância. Reiterou que a instalação do referido sinal na via em questão poderá abrir um precedente, considerando que o estacionamento de viaturas naquele local não constitui uma situação permanente, ocorrendo apenas de forma pontual.-----

----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse deferir o pedido de colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento no local em questão.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento junto à Liga dos Amigos de Bordeiro.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/5 – Foi presente a informação do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais,

datada de 22.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/5.-----

-----O senhor Presidente referiu que na sequência da comunicação efetuada pela Junta de Freguesia de Alvares, foi dado conhecimento da ocorrência frequente de situações em que condutores entram na Rua do Machio, em Amioso Fundeiro, desconhecendo tratar-se de uma via sem saída. Após análise efetuada, verifica-se que a Rua do Machio constitui uma via sem saída, circunstância que nem sempre é perceptível para os utilizadores da via pública que não conhecem a zona. Em consequência, é frequente a entrada de veículos naquela rua por lapso, sendo posteriormente necessária a realização de manobras de inversão de marcha para retomar o percurso, situação que pode originar dificuldades de circulação e comprometer as condições de segurança rodoviária. Neste sentido, e do ponto de vista técnico, considera-se adequada a colocação de sinalização vertical de via pública sem saída (sinal H4) no acesso norte da Rua do Machio, de forma a informar atempadamente os condutores da configuração da via e a evitar a entrada desnecessária de veículos. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal a colocação de sinalização vertical de via pública sem saída (sinal H4) no topo norte da Rua do Machio, em Amioso Fundeiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização vertical de via pública sem saída (sinal H4) no topo norte da Rua do Machio, em Amioso Fundeiro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/116 – Foi presente a informação da DGUPA – Serviço Administrativo, datada de 17.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/450.30.003/116.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2025/500.10.302/2 – Foi presente a informação da DGUPA – Serviço Administrativo, datada de 01.07.26, relativa ao Processo Nº 2025/500.10.302/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.21 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/5 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 19.02.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/5.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/6 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 24.02.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/6.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/11 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 23.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/11.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.24 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/12 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 24.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/12.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.25 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/13 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 24.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de

vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.26 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/15 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 24.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/15.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.27 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/16 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 24.04.26, relativa ao Processo Nº 2026/500.10.302/15.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.28 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/13 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.07.26, relativa ao Processo Nº 2025/450.10.064/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Homologar o Auto de Vistoria; -----

-----b) Aprovar, em minuta, a parte da ata referente à deliberação, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o comunicante ser notificado do Auto de Vistoria após a respetiva homologação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.29 - LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/3 – Foi presente o Processo Nº 2026/450.10.064/3.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.30 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS VILA NOVA DO CEIRA /PROCESSO Nº 2022/300.10.001/6 –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.06.26, relativa ao Processo Nº 2022/300.10.001/6.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar e homologar o Auto de Receção Provisória, ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

-----b) Aprovar a Revisão de Preços, extraída do programa SCE utilizado pelo Município de Góis, no valor total de 9 3.846,40 € (3.628,68€€ + 217,72€ (IVA 6%)), já aprovada pelo empreiteiro, ao abrigo do artigo 382.º do CCP (cabimento efetuado através do registo interno 11127/2026);-----

-----c) Aprovar aa Conta Final da empreitada com envio do relatório final de obra ao IMPIC, ao abrigo dos artigos 399.º a 402.º do CCP.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.31 – OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS - APROVAÇÃO CANDIDATURA FINANCIAMENTO

– Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada de 09.07.26, relativa à Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) do Município de Góis, Processo Nº 2026/150.10.100/44.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Área de Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.0 do Município de Góis abrange 25 098 hectares. A delimitação da correspondente Operação de Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) 2.0 coincide integralmente com este território, integrando cerca de 20 169 hectares de área florestal. Segundo as estimativas provisórias atuais, identificaram-se nesta área cerca de 369 hectares de povoamentos florestais severamente afetados pela tempestade Kristin. A criação desta AIGP visa reduzir o risco de incêndio rural e de ameaças fitossanitárias. Procura também melhorar os serviços dos ecossistemas e revitalizar as zonas afetadas pela tempestade Kristin, reforçando a resiliência dos espaços rurais. A concretização das metas será assegurada pela Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0), instrumento que definirá as intervenções técnicas específicas. Destacou que a candidatura desta OIGP foi formalmente aprovada pelo Fundo Ambiental e Agência para o Clima, num

investimento global de 463.790,00€, o qual viabilizará a execução física das ações e os respetivos modelos de apoio financeiro. A execução prioritária dos objetivos da AIGP/OIGP 2.0 de Góis assenta no artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que estabelece o regime excecional e temporário para a reconstrução e reabilitação dos concelhos atingidos pela tempestade. Nos termos deste artigo, as operações de corte, remoção e transporte de material lenhoso danificado e respetivos sobrantes são qualificadas como de especial interesse público. A eficácia destas operações exige condições adequadas de acessibilidade, designadamente na rede viária florestal, que funciona como infraestrutura crítica de suporte à intervenção no território. Os danos severos em extensas áreas florestais causaram uma acumulação significativa de árvores derrubadas ou partidas. Este cenário aumenta substancialmente o risco de incêndio rural, devido à elevada carga de combustível e à sua rápida perda de humidade. Adicionalmente, potencia o risco de proliferação de agentes bióticos nocivos, face à atratividade da madeira morta para insetos subcorticais e xilófagos. As operações serão executadas à escala do dano registado e no mais curto prazo possível, garantindo impactos imediatos na mitigação dos riscos. Caso surjam dificuldades no escoamento do material, poderá ser necessário criar ou ampliar parques de armazenamento temporário (secos ou regados), evitando a suspensão ou o adiamento dos trabalhos de exploração florestal. Considerando a magnitude do fenómeno destrutivo, a AIGP 2.0 articula o esforço individual numa resposta coletiva. Este modelo organizacional é gerido pela Câmara Municipal de Góis, cabendo a responsabilidade de coordenar, executar e monitorizar todas as ações de intervenção e reabilitação previstas para o território. Os danos concentram-se maioritariamente em povoamentos puros de pinheiro-bravo e de eucalipto, registando-se ainda árvores de outras espécies tombadas, partidas ou em risco de queda. Dado que este cenário se repete nas quatro freguesias do concelho. As intervenções planeadas compreendem o corte e processamento das árvores afetadas através de ações de abate, traçagem, toragem, desramação e corte de bicadas.-----

-----Face ao exposto, considerando que a OIGP 2.0 de Góis implica a gestão de fundos do PRR e vincula o Município perante o Estado, referiu ser necessária a deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, com vista a garantir a conformidade legal e financeira do presente compromisso.-----

-----O senhor Presidente referiu que se está perante uma situação decorrente das intempéries e da criação das AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem), através das quais serão desenvolvidas operações integradas de gestão da paisagem, com a pré-sinalização das áreas a intervencionar. Informou que, no concelho, a área inicialmente identificada para intervenção corresponde a 369 hectares, salientando, contudo, que a área abrangida pela AIGP corresponde à totalidade do território concelhio, uma vez que este enquadramento é necessário para permitir o acesso ao financiamento referido. Esclareceu que as operações desencadeadas pelo Município contemplam uma componente de intervenção nos terrenos particulares, os quais dispõem igualmente de financiamento, conforme consta do documento em análise, tendo apresentado os procedimentos que deverão ser adotados. Referiu que este é um trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município, mas que implica também responsabilidades por parte dos proprietários particulares, prevendo-se a sua execução até ao final do ano. Salientou tratar-se de um processo complexo e exigente, que envolve procedimentos como hastas públicas para remoção de material lenhoso e, eventualmente, a criação de um parque provisório destinado à sua acumulação, em conformidade com a legislação aplicável.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por registar de forma muito positiva a aprovação da candidatura da OIGP 2.0 de Góis, salientando que a mesma representa um investimento global de cerca de 464 mil euros, financiado pelo PRR, destinado à recuperação das áreas florestais severamente afetadas pela tempestade Kristin. Referiu tratar-se de uma intervenção particularmente relevante para um concelho com a dimensão florestal de Góis, abrangendo 369 hectares de povoamentos severamente afetados e prevendo, entre outras ações, a remoção de material lenhoso, a gestão de biomassa e a desobstrução de 85,5 quilómetros de rede viária florestal. Não obstante, considerou que, face à dimensão das intervenções previstas e aos prazos de execução estabelecidos, importa assegurar um acompanhamento rigoroso da operação, designadamente no que respeita à capacidade de execução dos trabalhos, ao escoamento do material lenhoso e à articulação com os proprietários florestais. Acrescentou ser igualmente importante conhecer quantos proprietários do concelho se registaram para beneficiar dos apoios previstos. Concluiu afirmando que a aprovação do financiamento constitui uma boa notícia para o concelho, salientando, contudo, que o verdadeiro

desafio passa agora por garantir uma execução célere e eficaz das intervenções, aproveitando esta oportunidade não apenas para recuperar os danos provocados pela tempestade Kristin, mas também para reforçar a resiliência futura do território florestal do concelho de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que foi contratualizada uma equipa de fiscalização, considerando que, face à dimensão da área afetada e ao volume de trabalhos a realizar, esta operação exige um acompanhamento rigoroso e permanente. Referiu que os Técnicos da Câmara Municipal, atendendo ao volume de trabalho atualmente existente, não dispõem de disponibilidade para assegurar esse acompanhamento com a exigência necessária. Relativamente ao número de proprietários privados já registados, informou não dispor, à data, de um número exato. Contudo, salientou que foi efetuada a devida divulgação através dos órgãos de comunicação social e das redes sociais do Município de Góis. Acrescentou que as operações relativas ao material lenhoso serão igualmente objeto de divulgação, mediante os procedimentos adequados, com o objetivo de garantir o respetivo escoamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.32 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes e de capital, datado do dia oito de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----**MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:**-----

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.893,58 €, relativo ao Projeto 214: Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030.-----

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.494,58€, relativo ao Projeto 178: ITI Proteção Civil - Reforço de Meios e Recursos da CIM RC.--

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 935,45€

relativo ao Projeto 172: + CLIMAGIR.-----

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 614,49€ relativo ao Projeto 26: Rede Tecnológica de Monitorização - ano 2025.-----

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 5.412,00€ relativo ao Projeto 158: Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) - Município de Góis.---

-----**MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:**-----

-----**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante 8.632,60€, relativo ao Projeto 178: ITI Proteção Civil - Reforço de Meios e Recursos da CIM RC.-----

-----**Freguesia de Alvares** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5000,00€ relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----**União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5000,00€ relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----**Freguesia de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5000,00€ relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----**Freguesia de Vila Nova do Ceira** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5000,00€ relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.33 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026 - MODIFICAÇÕES N.º 6 A N.º 11

– A Câmara tomou conhecimento das Modificações N.º 6 a N.º 11 aos Documentos Previsionais 2026.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que tomava conhecimento das modificações aos Documentos Previsionais efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara, no

exercício das competências que lhe foram delegadas. Observou, contudo, que têm sido realizadas sucessivas alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, algumas das quais envolvendo a redistribuição de verbas de montante significativo entre diferentes rubricas e projetos. Reconhecendo que a evolução da execução orçamental pode justificar ajustamentos ao orçamento, salientou que importa assegurar que estas alterações contribuam efetivamente para reforçar a capacidade de execução do Município, em particular ao nível do investimento e das Grandes Opções do Plano, áreas onde se têm verificado níveis de execução reduzidos. Concluiu, recomendando que estas modificações sejam acompanhadas por uma avaliação regular da execução dos projetos e investimentos municipais, de forma a garantir que a redistribuição de dotações se traduza numa maior concretização das ações previstas e não apenas em sucessivos ajustamentos formais do orçamento.-----

3.34 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de julho do ano em curso, no montante de quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois euros, e sessenta e quatro centimos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; DISTINÇÃO HONORIFICA/ PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO; DISTINÇÃO HONORÍFICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER, E TURISMO, LDA; DISTINÇÃO HONORÍFICA/ PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ DIAS DOS SANTOS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026/RATIFICAÇÃO; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º,2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO/ANO LETIVO 2026/2027; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES – SERVIÇO PÚBLICO – ABERTURA DA VALAS/TRABALHOS COMPLEMENTARES/RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO Nº 65/2025; LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS/PROCESSO Nº 2026/450.10.213/16; TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/900.20.604/3; PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº 2026/950.20.001/10; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E

REGULADORA/PROCESSO	Nº	2025/550.10.300/1;	SINALIZAÇÃO	INFORMATIVA	E
REGULADORA/PROCESSO	Nº	2025/550.10.300/5;	SINALIZAÇÃO	INFORMATIVA	E
REGULADORA/PROCESSO	Nº	2026/550.10.300/3;	SINALIZAÇÃO	INFORMATIVA	E
REGULADORA/PROCESSO	Nº	2026/550.10.300/4;	SINALIZAÇÃO	INFORMATIVA	E

REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/5; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/116; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/5; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/6; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/11; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/12; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/13; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/15; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.302/16; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/13; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/3; LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS VILA NOVA DO CEIRA/PROCESSO Nº 2022/300.10.001/6; OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS - APROVAÇÃO CANDIDATURA FINANCIAMENTO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
